




### TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretaria de Educação, Esporte e Juventude do Município de Pacatuba, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do **Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº DL-2023/003**, vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** fundamentada no Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93, para **Locação de um imóvel situado à Rua Joaquim Florêncio, 38 A, Nova Pacatuba, Pacatuba-CE, destinado ao funcionamento do Anexo II – Escola Bom Retiro**, em favor do(a) Sr.(a). **FRANCISCA CAROLINA DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 609.231.383-90, com prazo de vigência do contrato pelo prazo de 12 mês(es), podendo ser prorrogado de acordo com a Lei N° 8.666/93 e a Lei nº 8.245/91, de 18/10/1991 e suas alterações posteriores (Lei do Inquilinato), valor mensal de **R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)** totalizando o valor global de **R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais)**. Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício do corrente ano da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude, classificados sob os códigos 03.03.12.365.0011.2.063 – Manutenção e desenvolvimento da Educação infantil pré-escola; elemento de despesa 3.3.90.36.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. 1.540.0000.00 Transferencias do FUNDEB – impostos e transferencias de impostos.– 30%. Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Pacatuba-CE, 20 de dezembro de 2023.

  
**Eriando Eduardo dos Santos**  
Ordenador de despesas da  
Secretaria de Educação, Esporte e Juventude